



Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 65, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Promover, por solicitação do Ministro Luiz Fux, a seguinte alteração em seu gabinete:

Designar NERLY FERREIRA REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente IV, nível FC-04.

ROBERTO BEZERRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 418, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das respectivas competências e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 12.215/2014, resolve

Ceder o servidor José Carlos Mendonça, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de Chefe de Serviço, Código FG-4, na Universidade Federal de Santa Catarina, a teor do disposto no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990.

Min. DIAS TOFFOLI

SECRETARIA

PORTARIA Nº 409, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 13.947/2014, resolve

declarar vago, a partir de 13 de junho de 2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Valdirne Araújo Brandão, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 415, DE 20 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno e na cabeça do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve

designar Isabel Cristina de Oliveira Freitas, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Henrique Neves, nos períodos de 1º a 4.7.2014 e de 7 a 16.7.2014.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 416, DE 20 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 14.702/2014, resolve

nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, a candidata Camila Sales Brauna Braga, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Andréa Furtado Pacheco Bastos.

LEDA BANDEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 340, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 5616/2014, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Elizabete Souza Dantas, matrícula S030931, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 15, III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 341, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 3992/2014, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Fernando Celso Derzié Luz, matrícula S018834, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e no art. 186, I, § 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 342, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 5613/2014, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Hildo Martins Pereira, matrícula S011651, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 343, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 5615/2014, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Janaina Vieira Fraga Castro, matrícula S019270, no cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 344, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 5646/2014, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Nancy Gulfier Puglisi, matrícula S013450, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 345, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANGÉLICA PEREIRA SCHULZ, matrícula S026853, para substituir a Chefe de Gabinete, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Felix Fischer, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de ÂNGELA CRISTINA FERRAZ REBELLO CEZAR, matrícula S055861, objeto da Portaria STJ n. 202 de 4 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006448/2014-94, resolve:

Nº 1.363 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOELMA FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Sênior, APSF04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ataídes Oliveira.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006651/2014-61, resolve:

Nº 1.364 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, AMANDA ARAUJO FERREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Sênior, APSF04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Bloco Parlamentar União e Força.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006463/2014-32, resolve:

Nº 1365 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, APSF06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Fernando Collor.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006147/2014-61, resolve:

Nº 1.366 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CLAUDIO ROCHA REIS para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Pleno, APSF03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Vicentinho Alves.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006607/2014-51, resolve:

Nº 1.369 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, JOAO CARLOS GRANDO, matrícula nº 152228, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, a partir de 30/06/2014.

ILANA TROMBKA

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo art. 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12 de 1995, e tendo em vista o constante no Processo nº 00200.006575/2014-93, resolve:

Nº 1.370 - tornar sem efeito a Portaria da Diretoria-Geral nº 1035 de 2014, que nomeou LEANDRO NUNES DE LIMA SEIXAS, aprovado no concurso público homologado pelo Ato da Diretoria-Geral nº 2.500, publicado no Diário Oficial da União nº 147, Seção 1, de 31 de julho de 2012, prorrogado pelo Ato da Diretoria-Geral nº 663 de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 123, Seção 1, de 28 de junho de 2013, para o cargo de Analista Legislativo, Especialidade Contabilidade, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, tendo em vista o disposto no art. 13, §6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo art. 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12 de 1995, resolve:

Nº 1.371 - nomear FERNANDO ÁLVARO LEÃO RINCON, aprovado no concurso público homologado pelo Ato da Diretoria-Geral nº 2.500 de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 147, Seção 1, de 31 de julho de 2012, prorrogado pelo Ato da Diretoria-Geral nº 663 de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 123, Seção 1, de 28 de junho de 2013, para o cargo de Analista Legislativo, Especialidade Contabilidade, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria da Diretoria-Geral nº 281 de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 35, Seção 2, de 19 de fevereiro de 2014.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006896/2014-98, resolve:

Nº 1.374 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ALEXANDRE MURTA DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 167967, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Pleno, APSF07, do Gabinete do Senador Renan Calheiros, a partir de 24/06/2014.

ILANA TROMBKA